

Rio Branco-Acre, 03 de julho de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene Lins
 Prefeito de Rio Branco
 Renata Pessoa da Costa
 Secretária Municipal de Planejamento
 Secretária Municipal de Finanças, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 1.411 DE 06 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
 Considerando o Decreto nº 22, de 08 de janeiro de 2026, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Educação – SEME;
 Considerando o Processo Rbsei nº 0101.000424/2026-26

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Derbenir dos Santos Lima da Costa, para exercer o cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC – 2.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 06 de julho 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

(Assinado Digitalmente)
 Alysson Bestene Lins
 Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.412 DE 03 DE JULHO DE 2026

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2026 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 363, de 15 de janeiro de 2026, e da Lei Complementar n.º 365, de 28 de maio de 2026
 Considerando o processo Rbsei nº 0109.000361/2026-66,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 549.940,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMUE		
025.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMUE		
025.001.27.812.0601.1444.00018 - INSTITUTO SOCIAL ACREDITAR		
3.3.50.41.00 - Contribuições	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	549.940,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 549.940,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), será compensado de acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME		
013.301 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB		
013.301.13.392.0602.1032.0003 - GREMIO RECREATIVO FRUTOS DO AMANHÃ		
3.3.50.41.00 - Contribuições	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	249.940,00
013.301.13.392.0602.2057.0004 - GREMIO RECREATIVO FRUTOS DO AMANHÃ		
3.3.50.41.00 - Contribuições	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 03 de julho de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene Lins
 Prefeito de Rio Branco
 Renata Pessoa da Costa
 Secretária Municipal de Planejamento
 Secretária Municipal de Finanças, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 1.413 DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a posse e exercício de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2023/PMRB, nomeados através do Decreto 1.144, de 03 de junho de 2026”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o que dispõe no Edital do Concurso Público Nº 001/2023/PMRB de 16 de maio de 2023, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto nº 1.545, de 21 de setembro de 2023, prorrogado através do Decreto nº. 2.640 de 28 de agosto de 2025.

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c o artigo 7º da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009;

Considerando ainda, que foram apresentadas, pelos aprovados, toda a documentação exigida no edital do certame, assim como foram realizados todos os exames admissionais exigidos na legislação;

Considerando finalmente, Parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual confirma que o aprovado está apto a ser empossado pelo Município;
Considerando o Processo Rbsei nº 0106.000635/2026-93;
RESOLVE:

Art. 1º Ficam EMPOSSADOS no respectivo cargo, os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer no Gabinete do Prefeito, localizado na rua Rui Barbosa, 285, Centro, no dia 08 de julho de 2026, (quarta-feira) às 10:00h, a fim de assinar os respectivos Termos de Posse, tudo conforme as prescrições da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.
Art. 2º A posse e a entrada em exercício dos nomeados dar-se-á, impreterivelmente, no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, devendo ser observada todas as demais exigências constantes do edital do certame, especificamente no que tange à lotação, jornada de trabalho e remuneração.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco - Acre, 06 de julho de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene Lins
Prefeito de Rio Branco

ANEXO I
PREFEITURA DE RIO BRANCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023/PMRB, DE 16 DE MAIO DE 2023, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA.
PROCURADOR MUNICIPAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	1256977	ALDEIR BRAGA FERREIRA	16º
2	1204691	YASMIN LIRA MELO FERREIRA	19º

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

PORTARIA Nº 350/2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando Processo RBSEI nº 0107.007918/2026-21,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, Marcus Frederick Freitas de Lucena, para participar da 86ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais – FONAC, nos dias 14 a 18 de julho de 2026, na cidade de Brasília/DF, concedendo-lhe passagens aéreas nos trechos Rio Branco/Brasília/Rio Branco e 4 ½ (quatro e meia) diárias, referente ao período de 14 a 18 de julho de 2026, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 03 DE JULHO DE 2026.

(Assinado Digitalmente)
Alysson Bestene Lins
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

PORTARIA Nº 351/2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o Decreto Nº 20, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Resolução CMDCA Nº 570/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Branco, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, dia 01 de julho de 2026;
Considerando o objetivo de garantir a continuidade no atendimento à população e a legalidade da atuação do Colegiado do Conselho Tutelar;
Considerando o Processo RBSEI Nº 0101.000426/2026-69,
RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Conselheira Tutelar Andrea Alves da Cunha, para responder pelo cargo de Conselheira Tutelar Suplente no 1º Conselho Tutelar de Rio Branco, em substituição da titular do cargo, Joderlani de Moura Silva, que se encontrará em gozo de férias pelo período de 03/07/2026 e 17/07/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2026.
Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 03 DE JULHO DE 2026.

(Assinado Digitalmente)
Alysson Bestene Lins
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

PORTARIA Nº 352/2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o Processo RBSEI Nº 0108.006149/2026-10,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Diretor de Gestão Administrativa, Weverton D'Ávila de Farias, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, nos dias 06/07/2026 à 25/07/2026, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 03 DE JULHO DE 2026.

(Assinado Digitalmente)
Alysson Bestene Lins
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

PORTARIA Nº 353/2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o Processo Rbsei nº 0119.004177/2026-33,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Gerente do Departamento de Proteção Social Básica, Annielly Moraes de Souza, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, pelo período de 29/06/2026 a 13/07/2026, para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2026.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 03 DE JULHO DE 2026.

(Assinado Digitalmente)
Alysson Bestene Lins
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

PORTARIA Nº 354/2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o Processo RBSEI Nº 0119.003858/2026-13,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Gestora da Unidade de Referência Casa Rosa Mulher, Danielle da Silva Santana, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, nos dias 06/07/2026 a 25/07/2026, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a conta de 06 de julho de 2026.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 03 DE JULHO DE 2026.

(Assinado Digitalmente)
Alysson Bestene Lins
Prefeito de Rio Branco